

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
PORTARIA Nº55/SEMIAS/2026

Porto Velho, 12 de março de 2026.

“Designa servidores para desempenharem suas funções de Coordenadores do Projeto Municipal Cidadania em Movimento da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social- SEMIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, parágrafo 1º da lei orgânica do Município de Porto Velho e;

CONSIDERANDO, o Projeto “Cidadania em Movimento” da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social- SEMIAS, que tem por objetivo oferecer serviços da rede municipal a toda comunidade e ao público prioritário do Sistema Único da Assistência Social, constituído pelo executivo municipal o qual assegura a intersetorialidade, e a integração das políticas públicas, sobretudo, do fomento e garantia de direitos e cidadania, tornando-se um espaço de encontro acessível aos serviços;

CONSIDERANDO, a Lei nº 12.435, de 06 de Julho de 2011 no Art. 6º, incisos I ao VII e §1º;

CONSIDERANDO, a solicitação formulada através do Processo SEI 012.001152/2026-38, id0529407,

RESOLVE:

retificar o contido no art. 1º da Portaria n. 216/SEMIAS/2025, publicada no DOM no dia 23.07.2025, edição 4028, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º – Designar servidores(as) para desempenhar a função de Coordenadores Municipal do Projeto cidadania em movimento, da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, conforme abaixo:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
SHAIAN DO CARMO BASTOS	246638	Coordenação de Gestão de Projeto
BIANCA VILARIM VIEIRA IZEL	10078440	Coordenação de Logística e Apoio Operacional
LAURA IDÁLIA GUIMARAES COUTINHO	10079097	Coordenação Estratégica e Operacional
ROSANIA GOMES VIEIRA	10078451	Coordenação de Articulação Interinstitucional e Suporte

Art. 2º – Os servidores designados, deverão coordenar as ações do Projeto Cidadania em Movimento no âmbito Municipal e Distrital do Município de Porto Velho/RO, realizando articulações junto às Secretarias Municipais e demais Organizações da Sociedade Civil e da iniciativa Privada.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social/SEMIAS
Decreto nº 1690/1

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F11209DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/03/2026. Edição 4192

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>